



## TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo Administrativo n.º 3730/2022

Concorrência n.º 02/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de Obra de Infraestrutura – Iluminação Pública, para substituição de Luminárias a Vapor, nas potencias de 100 w, 150 w, 250 w e 400 w, por Luminárias LED nas potencias de 70 w, 100 w, 150 w e 200 w, todas com relé, localizadas em varias ruas no município de Nazaré Paulista, cuja execução será de acordo com as determinações das Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ND. 22/1, Norma Interna Elektro., conforme Termo de Referência – Anexo I.

**Assunto:** DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se dos pedidos de impugnação proferidos pelas empresas: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA; ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA; e SX LED LIGHTING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; todas estão alegando que a temperatura de cor da luminária não é o ideal e que não segue os padrões utilizados em outros órgãos de acordo com a portaria do INMETRO n° 62.2022. As empresas alegaram também, que o grau de proteção IP68 é excessivo e incorreto, destacando novamente a mesma portaria.

Dessa maneira, a CPL considera prudente a revisão do descritivo, na intenção de evitar o excesso de formalismo e ampliar a concorrência.

Ante o exposto adoto como razões de decidir, **DEFIRO** o pedido e **DOU PROVIMENTO** a impugnação do certame. Encaminhe-se o processo ao setor requisitante para as devidas providencias.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 14 de março de 2.023.

  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)